

PORTARIA Nº. 12.724/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
002/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 002/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.508/2022, a fim de apurar possíveis irregularidades, apontadas na Comunicação Interna nº. 131/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009, por não restar comprovado os fatos apresentados na denúncia, bem como por decurso de prazo.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de janeiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal